

Prefeitura do Município de Cajamar ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.839, de 10 de fevereiro de 1.988

"Altera número de vagas"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de TELEFONISTA, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Administração, de 002 para 003, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 10 de fevereiro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto